



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano IX Nº 691 Semana de 12 a 18 de junho de 2015 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.911, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Revoga o Decreto 6.409 de 2012.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do procedimento administrativo nº 879/PG/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 6.409, de 28 de fevereiro de 2012, que Declara gleba de terras de utilidade pública, para fins de desapropriação e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 11 de junho de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.912, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu CREDITO SUPLEMENTAR 02 - DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA		
SUPLEMENTACAO						
02.25.01	4.4.90.00.00	23 121 0001 - 2008	01	00293	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	35.000,00
02.27.01	4.4.90.00.00	15 122 0003 - 2008	01	00428	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	70.000,00
02.08.10	4.4.90.00.00	12 365 0002 - 1005	05	01032	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	308.000,00
TOTAL						413.000,00



Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, totalizando o valor de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu									
02 DECRETO									
CLASSIFICAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO			VALOR LANÇADO	
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNÇÃO	DESPESA					
ANULAÇÃO DE DOTACIONES									
02.25.01	3.3.90.00.00	23 121 0001	- 2008	01	00619	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP			35.000,00
02.27.01	3.3.50.00.00	06 182 0004	- 2020	01	00769	ATIVIDADE DELEGADA			70.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12 306 0002	- 2017	05	00926	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS			308.000,00
								TOTAL	413.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 11 de junho de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Contrato.

Instrumento: Contrato de Comodato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 10049.

Comodante: Hospital São Judas Tadeu S/A Pronto Socorro Maternidade.

CNPJ/MF: 50.753.458/0001-90.

Objeto: Cessão gratuita de equipamentos que se encontram na sede do COMODANTE.

Prazo de Vencimento: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 28 de maio de 2015.

Município de Jahu,
em 8 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.548, de 08/06/2015 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Liane Rapatoni, referente ao cargo de Médico Regulador I, a partir de 06/06/2015.

Nº 1.549, de 08/06/2015 – Concede Licença, para o dia 07/05/2015, a Gleice Roseli Bueno Tito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.550, de 08/06/2015 – Concede Licença, para os dias 26 e 27/05/2015, a Fernanda Siqueira Florentino Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.551, de 08/06/2015 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 28/05/2015, a Erica Fernanda Molan Ferreira Rubio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.552, de 08/06/2015 – Concede Licença, para o dia 29/05/2015, a Gercilei Amado dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.553, de 08/06/2015 – Concede Licença, para o dia 29/05/2015, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.554, de 08/06/2015 – Concede Licença, para o dia 01/06/2015, a Cristina Aparecida Marchi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.555, de 08/06/2015 – Concede Licença, para o dia 01/06/2015, a Ana Neri Regina Missassi Perez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.556, de 08/06/2015 – Concede Licença, para os dias 01 e 02/06/2015, a Janaina Portes Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.557, de 08/06/2015 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 02/06/2015, a Silmara Cristina Chicheto Fusch, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.558, de 08/06/2015 – Concede Licença, para o dia 02/06/2015, a Fernanda Siqueira Florentino Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.559, de 08/06/2015 – Concede Licença, para o dia 02/06/2015, a Cintia Aparecida Freire, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 1.560, de 08/06/2015 – Concede Licença, para os dias 01, 02 e 03/06/2015, a Natalia Mercaldi de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.561, de 08/06/2015 – Concede Licença, para os dias 02 e 03/06/2015, a Maristela Cristina Sanches, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.562, de 08/06/2015 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 03/06/2015, a Janaina Gonçalves de Souza Alves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.563, de 08/06/2015 – Concede Licença, para o dia 03/06/2015, a Thais Salles Ferrazoli Guerino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.564, de 08/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Eliezer Amari-lhas Júnior, referente ao período de 23/06/2005 a 22/06/2010.

Nº 1.565, de 08/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Emiliano Franceschi Name, referente ao período de 22/10/2006 a 21/10/2011.

Nº 1.566, de 08/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Débora Prado Pollini, referente ao período de 01/08/2007 a 31/07/2012.

Nº 1.567, de 08/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a João Baptista Buoro Neto, referente ao período de 01/04/2009 a 31/03/2014.

Nº 1.568, de 08/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Clovis Norberto Oliva, referente ao período de 14/10/2009 a 13/10/2014.

Nº 1.569, de 08/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Grazielle Aparecida Martins da Silva, referente ao período de 17/02/2010 a 16/02/2015.

Nº 1.570, de 08/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Queila Pereira da Cruz, referente ao período de 02/03/2010 a 01/03/2015.

Nº 1.571, de 08/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Gizela Zanolla, referente ao período de 22/03/2010 a 21/03/2015.

Nº 1.572, de 08/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marina Ázer Mazoti, referente ao período de 17/05/2010 a 16/05/2015.

Nº 1.573, de 08/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Victório Gaspar Debiazzi Júnior, referente ao período de 19/05/2010 a 18/05/2015.

Nº 1.574, de 08/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Amanda Cristina Michellin, referente ao período de 01/06/2010 a 31/05/2015.

Nº 1.575, de 08/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Natália Primilla Sendão, referente ao período de 01/06/2010 a 31/05/2015.

Nº 1.576, de 08/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sirley Morotti Cordeiro, referente ao período de 01/06/2010 a 31/05/2015.

Nº 1.577, de 08/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Lucia Pedroso Miyahara, referente ao período de 01/06/2010 a 31/05/2015.

Nº 1.578, de 08/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a João Alfredo Ribeiro Junior, referente ao período de 07/06/2010 a 06/06/2015.

Nº 1.579, de 08/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Joice Priscila Marques, referente ao período de 07/06/2010 a 06/06/2015.

Nº 1.580, de 08/06/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eliana Aparecida Marfim, a partir de 06/06/2015.

Nº 1.581, de 08/06/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Denise Francisca Paulino Franhan, a partir de 08/06/2015.

Nº 1.582, de 08/06/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elen Cristina Baldon de Lourenço Chiquini, a partir de 08/06/2015.

Nº 1.583, de 08/06/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fabrício Antonio Timóteo, a partir de 08/06/2015.

Nº 1.584, de 08/06/2015 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Jandir Baldini Junior, a partir de 08/06/2015.

Nº 1.585, de 08/06/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Joana Eliana Ribeiro Pinto, a partir de 08/06/2015.

Nº 1.586, de 08/06/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Leila Cristina Reginato Ometto, a partir de 08/06/2015.

Nº 1.587, de 08/06/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lucia Helena Rodrigues da Silva, a partir de 08/06/2015.

Nº 1.588, de 08/06/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Celina dos Santos D'alpino, a partir de 08/06/2015.

Nº 1.589, de 08/06/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luiz Torquato Branco, a partir de 08/06/2015.

Nº 1.590, de 08/06/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ricardo Joel Moretto, a partir de 08/06/2015.

Nº 1.591, de 08/06/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sílvia Maselli Helene, a partir de 08/06/2015.

Nº 1.592, de 08/06/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Vilma Tofanetto Ferri, a partir de 08/06/2015.

Nº 1.593, de 08/06/2015 – Designa Janaina Portes Ferrari, Chefe de Seção Técnica, para substituir Adriana Cristina Comar Penteado, Diretor, no período de 02/07/2015 a 31/07/2015.

Nº 1.594, de 08/06/2015 – Aprova Daiana Cristina Tersi Frigerio, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 1.595, de 08/06/2015 – Aprova Giovana Oliveira da Silva, Técnico de Enfermagem do PSF I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 1.596, de 08/06/2015 – Aprova Luiz Fernando Bortolucci, Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 1.597, de 08/06/2015 – Aprova Mariana Colafati dos Santos, Telefonista I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 1.598, de 08/06/2015 – Aprova Valéria Poloniato Muller Soares, Professor de Educação Básica II – Educação Artística, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 1.599, de 08/06/2015 – Nomeia Priscila Chimenas Reis Carvalho para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 01/06/2015.

Nº 1.600, de 08/06/2015 – Nomeia Antonio Marcos Barea para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 01/06/2015.

Nº 1.601, de 08/06/2015 – Designa Miguel Tiago Souza Perez para exercer a Função Pública de Chefe de Seção Técnica, a partir de 01/06/2015.

Nº 1.602, de 08/06/2015 – Designa os Srs. Julio Cesar Piesigilli, Arlindo Manzini, Luiz Antonio Gazolli, Robson Roberto Volpato e Jorge Sixto Jarussi, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Avaliação, objetivando a venda dos materiais inservíveis (sucatas), que estão depositados no pátio da Secretaria de Mobilidade Urbana - CEPROM.

Nº 1.603, de 08/06/2015 – Designa Carlos Augusto Peres, Luís Vicente Federici, Daniel Roberto Batochio Pavan, Sílvia Helena Sorgi, Iberê Portes Ferrari e Eliana Aparecida Contarini, para constituírem a Comissão Examinadora, incumbida de aplicar e julgar as provas do Concurso Público para o cargo de Controlador Interno do Município de Jahu.



Nº 1.604, de 08/06/2015 – Designa as Sras. Daltira Maria de Castro Piragine Tumolo, Valéria Elisabete Testa Fiorelli e Renata Cristina Nunes Valbueno Surian, para, sob a Presidência da primeira, constituírem uma Comissão Coordenadora de Avaliação de Desempenho dos Funcionários integrantes do Quadro de Trabalhadores da Educação, e revoga a Portaria nº 1.101, de 24/05/2013.

Nº 1.605, de 08/06/2015 – Designa os Srs. Alessandra Priscila Schiavon Cipola, Ana Claudia Leme Nahum, Ana Claudia Módolo de Vasconcellos, Ana Paula Castello Buoro, Andrea Carrara Veneziani Trufino, Andréia Renata Galazini Góis, Aparecida Elisabete Toribio Vidal, Aparecida Spirandelli, Célio Luiz Cardoso, Cristiane Viscanha Pessoto Stefanin, Elenira Aparecida Cassola, Elizabete Aparecida Segura de Lourenço, Franco Valentim Pereira, Juliana Marcelino Tesser, Juliana Thais Beltrame, Liana Maria Aylon Valerio, Luci Elaine Eguea Catto, Marcos José Gomes Santana, Maria Helenice Zamboni, Maria Odila Martins, Maria Olívia de Camargo Bettencourt Gambarini, Maria Solange da Silva Oliveira, Maristela Quaglia Trindade, Monica Menin Martins, Natalia Mercaldi de Lima, Natalia Ramos da Silva, Olinda Aparecida Lopes Ruiz, Orivaldo Candarolla, Paula Sorrentino, Raquel de Paula Salvador, Renata Tonon Pires da Fonseca, Rosa Maria Paulucci, Ruth de Souza Antonio Pires, Sergio Luiz Francisco, Sione Sueli Medeiros de Souza Ferreira, Tereza Cristina Grassi Tremencio da Costa, Terezinha de Jesus Ximenez Pereira e Vera Lucia Monte Alegre Schwarz, para constituírem a Comissão Técnica de Avaliação, que irão analisar os Diretores e Professores na Avaliação Periódica do Quadro do Magistério, de acordo com a Lei nº 4.138, de 11 de dezembro de 2007, e revoga a Portaria nº 1.102, de 24/05/2013.

Nº 1.606, de 08/06/2015 – Exonera Leila Aparecida Garcia Rossi, a partir de 31/05/2015, do cargo em comissão de Chefe de Seção Técnica.

Nº 1.607, de 08/06/2015 – Exonera a pedido, Benedita Martins Pereira, a partir de 01/06/2015, do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza e Conservação I.

Nº 1.608, de 08/06/2015 – Nomeia Leila Aparecida Garcia Rossi, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor, a partir de 01/06/2015.

Nº 1.609, de 08/06/2015 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3750-PG/2014.

Nº 1.610, de 08/06/2015 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1011-PG/2015.

Jahu, 10 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Técnico de Enfermagem I, Atendente de Consultório Dentário I, Agente Administrativo I, Agente de Limpeza e Conservação I, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.
Edital nº. 003/2012, 002/2012, 001/2013.
Ofício: nº. 456/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Técnico de Enfermagem I, Atendente de Consultório Dentário I, Agente Administrativo I, Agente de Limpeza e Conservação I, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil a comparecerem em local e data abaixo relacionadas, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 02/07/2015

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30

Técnico de Enfermagem I

32º Cleuza de Lourdes Costa – RG: 45.836.140

Horário: 09h00

Atendente de Consultório Dentário I

11º Vania Maria de Souza – RG: 10.689.615

Horário: 09h30

Agente Administrativo I

112º Philipe William da Silva – RG: 47.432.542-8

Horário: 14h00

Agente de Limpeza e Conservação I

56º Maria Aparecida dos Santos Silva – RG: 22.645.903-2

Horário: 14h30

Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais

83º Camila Giffu – RG: 41.837.811-3

84º Candidato convocado pela lista de portadores de deficiência, publicação no Jornal Oficial nº 617 de 10 a 16 de janeiro de 2014.

85º Maria Regina Mazzon de Melo – RG: 22.010.036-6

Horário: 15h00

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

56º Leandra Regina Lopes – RG: 27.650.542-6

57º Vanessa Fernanda de Toledo – RG: 32.541.287

58º Selestina Rodrigues de Almeida Giffu – RG: 1.633.288

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 10 de Junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2015**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei Nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, em reunião de 21 de maio de 2015, e

Considerando:

A Norma Operacional Básica do SUAS, que disciplina a Operacionalidade da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.742/93 LOAS , Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e Legislação Complementar aplicáveis nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04), sob a égide da construção do sistema único da Assistência Social (SUAS);

Resolve:

Aprovar o Demonstrativo de Serviços/programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS, o co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF do 2014, com as seguintes considerações:

I. RESUMO EXECUTIVO**1- DAS RECEITAS FEDERAIS**

1.1 Receitas totais de Serviços	R\$	1.642.804,94
1.1.1 Proteção Social Básica	R\$	621.296,04
1.1.1.1 PISO BÁSICO FIXO	R\$	405.956,58
1.1.1.2 PISO BÁSICO VARIÁVEL – SCFV	R\$	215.339,46
1.1.2 Proteção Social Especial	R\$	1.021.508,90
1.1.2.1 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI	R\$	800.005,89
1.1.2.2 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	R\$	118.715,01
1.1.2.3 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II – POP DE RUA	R\$	48.421,11
1.1.2.4 PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$	54.366,89
1.2 Receitas totais de Programas	R\$	280.765,95
1.2.1 Proteção Social Básica	R\$	229.050,44
1.2.1.1 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	R\$	222.386,88
1.2.1.2 BPC NA ESCOLA – QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$	6.663,56
1.2.2 Proteção Social Especial	R\$	51.715,51
1.2.2.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$	51.152,57
1.2.2.2 APRIMORA REDE	R\$	562,94

2- DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS

2.1 Despesas totais de Serviços	R\$	400.038,01
2.1.1 Proteção Social Básica	R\$	212.150,38
2.1.1.1 PISO BÁSICO FIXO	R\$	124.818,21
2.1.1.2 PISO BÁSICO VARIÁVEL – SCFV	R\$	87.332,17
2.1.2 Proteção Social Especial	R\$	187.887,63
2.1.2.1 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI	R\$	61.887,63
2.1.2.2 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	R\$	72.000,00



2.1.2.3 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II – POP DE RUA	R\$	0,00
2.1.2.4 PIXO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$	54.000,00
2.2 Despesas totais de Programas	R\$	86.351,15
2.2.1 Proteção Social Básica	R\$	86.351,15
2.2.1.1 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	R\$	86.351,15
2.2.1.2 BPC NA ESCOLA – QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$	0,00
2.2.2 Proteção Social Especial	R\$	0,00
2.2.2.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$	0,00
2.2.2.2 APRIMORA REDE	R\$	0,00

3- DA REPROGRAMAÇÃO

3.1 Recursos disponíveis para reprogramação dos Serviços	R\$	1.108.616,16
3.1.1 Proteção Social Básica	R\$	373.689,40
3.1.1.1 PISO BÁSICO FIXO	R\$	247.144,50
3.1.1.2 PISO BÁSICO VARIÁVEL – SCFV	R\$	126.544,90
3.1.2 Proteção Social Especial	R\$	734.926,76
3.1.2.1 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	R\$	639.423,76
3.1.2. 2 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	R\$	46.715,01
3.1.2.3 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II – POP DE RUA	R\$	48.421,10
3.1.2.4 PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$	366,89
3.2 Recursos disponíveis para reprogramação dos Programas	R\$	191.150,93
3.2.1 Proteção Social Básica	R\$	139.435,44
3.2.1.1 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	R\$	132.771,89
3.2.1.2 BPC NA ESCOLA – QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$	6.663,55
3.2.2 Proteção Social Especial	R\$	51.715,49
3.2.2.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$	51.152,56
3.2.2.2 APRIMORA REDE	R\$	562,93

4- DO COFINANCIAMENTO (Informação para o Gestor Federal)

4.1 Recursos próprios executados nos serviços/programas	R\$	1.793.367,02
4.2 Recursos transferidos pelo FEAS	R\$	529.651,20

II. EXECUÇÃO FÍSICA

SERVIÇO	PÚBLICO ATENDIDO	REF. DE PACTUAÇÃO	QTD.EXECUTADA
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO			
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	IDOSOS	0	95
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	CRIANÇA E ADOLESCENTE		60
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI, SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC, SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS			
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PARA OS SERVIÇOS OFERTADOS NO CREAS E CENTRO POP)	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS	0	148
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (APENAS PARA SERVIÇOS DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0	320



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS			
PISO BÁSICO VARIÁVEL – SCFV	USUÁRIOS NAS FAIXAS ETÁRIAS DE 0 A 17 ANOS E MAIORES DE 60 ANOS, EM SITUAÇÕES PRIORITÁRIAS	245	147
PISO BÁSICO VARIÁVEL – SCFV	USUÁRIOS NAS FAIXAS ETÁRIAS DE 0 A 17 ANOS E MAIORES DE 60 ANOS E SEUS FAMILIARES	490	475
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)			
PISO BÁSICO FIXO	FAMÍLIA REFERENCIADA	10000	2000
AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BPC DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E RMV			
BPC NA ESCOLA – QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	QUESTIONÁRIO A SEREM PAGOS	165	165

III. PBF – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

1. IGD PBF FÍSICO FINANCEIRO

Ação Orçamentária / TAXAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
FATOR 1 DO IGD – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PBF	0,80	0,79	0,79	0,78	0,83	0,83	0,84	0,84	0,84	0,00	0,00	0,00
TAXA- AGENDA SAÚDE	0,67	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,66	0,66	0,00	0,00	0,00
TAXA- FREQUÊNCIA ESCOLAR	0,96	0,96	0,96	0,96	0,97	0,97	0,97	0,97	0,95	0,00	0,00	0,00
TAXA- ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	0,77	0,77	0,77	0,75	0,78	0,77	0,78	0,78	0,77	0,00	0,00	0,00
TAXA- QUALIDADE CADASTRAL	0,79	0,79	0,79	0,78	0,94	0,95	0,95	0,96	0,97	0,00	0,00	0,00
FINANCEIRO	0,00	19.993,38	8.757,84	0,00	8.527,05	0,00	8.324,96	8.183,03	0,00	10.671,93	21.310,08	10.769,58

1- RECURSOS DE INCENTIVO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD

1.1 Recursos reprogramados de exercícios anteriores	R\$	197.544,24
1.2 Valores recebidos no exercício	R\$	96.537,85
1.3 Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício	R\$	14.166,16
1.4 Valores não aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social (Municipal ou Estadual)	R\$	0,00
1.5 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social	R\$	0,00
1.6 Valores efetivamente executados no exercício	R\$	49.673,83
1.7 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	R\$	258.574,42

IV. SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1- IGD SUAS – FÍSICO FINANCEIRO

Ação Orçamentária / TAXAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
FATOR 1 DO IGD – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ID CRAS MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCEIRO	0,00	1.978,49	1.978,49	1.978,49	1.978,49	0,00	1.978,49	0,00	0,00	0,00	4.054,82	0,00

1- RECURSOS DE INCENTIVO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS

1.1 Saldo disponível nas contas em 31/12/2013	R\$	42.739,26
1.2 Valores recebidos no exercício	R\$	15.925,76
1.3 Outros créditos ocorridos na conta corrente	R\$	0,00
1.4 Rendimentos de aplicações no mercado financeiro no exercício	R\$	3.274,99
1.5 Valores não aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	0,00
1.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social	R\$	0,00
1.7 Valores efetivamente executados no exercício	R\$	3.390,96
1.7.1 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas à gestão	R\$	3.390,96
1.7.2 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas ao Conselho de Assis Social	R\$	0,00
1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	R\$	101.288,31

Jau, 21 de Maio de 2015

JOSIANE DE CAMARGO FERRAZ DA SILVA
Presidente do CMAS/Jaú

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2015**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei Nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, em reunião de 21 de maio de 2015, e

Considerando:

A Norma Operacional Básica do SUAS, que disciplina a Operacionalidade da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.742/93 LOAS, Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e Legislação Complementar aplicáveis nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04), sob a égide da construção do sistema único da Assistência Social (SUAS);

Resolve:

Aprovar o Plano de Ação Para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – ano de 2015, com as seguintes considerações:

PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO**1- GESTÃO****Incentivo à gestão do IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família:**

INCENTIVO	PARÂMETRO PARA IDENTIFICAÇÃO DA META FÍSICA	METAS FÍSICAS
Fator de Operação do PBF – IGD - M		0,84
TAXA – QUALIDADE CADASTRAL	0,88	0,97



TAXA – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	0,77	0,76
TAXA – FREQUÊNCIA ESCOLAR	0,96	0,95
TAXA – AGENDA SAÚDE	0,65	0,66

Incentivo à gestão do IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social

INCENTIVO	PARÂMETRO PARA IDENTIFICAÇÃO DA META FÍSICA	METAS FÍSICAS
IGD SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		0,67
ID CRAS Médio	0,71	0,71
Execução Financeira	0,50	0,50

Macro Ações onde serão aplicados os recursos: IGD-PBF: 1- Cadastro das famílias/gestão de cadastro, 2- Gestão de Benefícios, 3- Gestão de Condiionalidades, 4- Articulação Intersectorial, 5- Implementação das Ações de Desenvolvimento das Famílias Beneficiárias, 6- Acompanhamento e Execução de Procedimentos de controle, 7- Ações /atividades de apoio ao Controle Social do PBF, **IGD-SUAS:** 8- Gestão de Serviços, 9- Gestão e Organização do SUAS e da Rede de serviços socioassistenciais, 10- Gestão Articulada e Integrada dos Serviços e benefícios socioassistenciais, 11- Gestão Articulada e integrada com o Programa Bolsa Família, com o Plano Brasil Sem Miséria e com o Programa BCP na Escola, 12- Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social, 13- Gestão da Informação e dos instrumentos utilizados para administrá-la, 14- Implementação da vigilância socioassistencial, 15- Monitoramento do SUAS, 16- Gestão financeira dos fundos de assistência social e 17- Apoio ao Controle Social.

2- SERVIÇOS

SERVIÇO	PÚBLICO	REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF PISO BÁSICO FIXO	FAMÍLIA REFERENCIADA	10000	2000
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	USUÁRIOS NAS FAIXAS ETÁRIAS DE 0 A 17 ANOS, MAIORES DE 60 ANOS E SEUS FAMILIARES	490	490
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	USUÁRIOS NAS FAIXAS ETÁRIAS DE 0 A 17 ANOS, MAIORES DE 60 ANOS E SEUS FAMILIARES	245	245
AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BPC DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E RMV			
BPC NA ESCOLA – QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	QUESTIONÁRIO A SEREM PAGOS	26	26
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZ. A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI, SERVIÇO ESPECIALIZ. DE ABORDAGEM SOCIAL ,SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC, SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA- PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PARA SERVIÇOS OFERTADOS NO CREAS E CENTRO POP	FAMÍLIA E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS		225
SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS - PISO SE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		320
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO			
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	CRIANÇA/ADOLESCENTE		60



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	IDOSOS		95
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RUA		25
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	CRIANÇA E ADOLESCENTE IDENTIFICADA EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	100

PREVISÃO DE FINANCIAMENTO**1- GESTÃO**

INCENTIVO	SERVIÇO	VALOR FINANCEIRO
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família	Fator de operação do PBF –IGD - M	R\$ 15.606,60
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 2.085,15

2- SERVIÇOS

SERVIÇO	PISO	VALOR FINANCEIRO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	PISO BÁSICO FIXO	R\$ 24.000,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	R\$ 24.500,00
AValiação e OPERACIONALIZAÇÃO DO BPC DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E RMV	BPC NA ESCOLA – QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 1.040,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	R\$ 8.300,00
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI, SERVIÇO ESPECIALIZ. DE ABORDAGEM SOCIAL, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PARA OS SERVIÇOS OFERTADOS NO CREAS E CENTRO POP)	R\$ 30.400,00
SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (APENAS PARA SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS)	R\$ 6.750,00
SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	R\$ 24.000,00
SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	R\$ 6.500,00

RESUMO EXECUTIVO

1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual):	R\$ 1.706.740,99
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual):	R\$ 3.129.880,86
3. Recursos a serem transferidos do FEAS (anual):	R\$ 536.541,60
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício:	R\$ 5.373.163,45

Jau, 21 de Maio de 2015.

JOSIANE DE CAMARGO FERRAZ DA SILVA
Presidente do CMAS/Jau



Seção V Poder Legislativo



Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Jahu torna público o resultado da Licitação No. 002/2015 (Pregão Presencial No. 002/2015). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, A SEREM REALIZADAS NOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU. **Vencedora:** JB AR CONDICIONADOR TERMICO LTDA - ME. **Valor:** R\$ 11.000,00. Jaú, 11 de junho de 2015.

CLEONICE REGINALDA FURQUIM
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

Veiculação sem custo, cf. Resolução No. 303/2007



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO LEGISLATIVO Nº 415**

Proc. 004/2015.
1º de junho de 2015
Autoria: Cléo Furquim e Outros.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAUENSE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

Art. 1º. - Fica concedido o Título de "Cidadão Jauense" ao Senhor Milton Monti, como homenagem da comunidade Jauense pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
1º de junho de 2015.

CLEONICE REGINALDA FURQUIM,
Presidente.

WAGNER BRASIL DE BARROS,
1º Secretário.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

CAMILA RAFAELA BARONI,
Diretora Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**EDITAL Nº 19/2015**

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o disposto no Artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada a **SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, no dia 23 de junho corrente, terça-feira, às 10:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, relativamente ao Parecer sobre o Projeto de Lei, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Jahu, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
08 de junho de 2015.

CLEONICE REGINALDA FURQUIM,
Presidente do Poder Legislativo de
Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**Extrato de Portarias**

Portaria nº. 55, de 08/06/2015 – Concede adicional sexta parte ao servidor Iberê Portes Ferrari, Agente Administrativo, matrícula nº. 295.

Portaria nº. 56, de 08/06/2015 - Concede e autoriza férias regulares (20 dias) ao servidor Hudson Kaik Pereira Santos, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 413.

Jahu, 09 de junho de 2015.

Cleonice Reginalda Furquim,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

Expediente**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de
Comunicação

Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de

Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira

responsabilidade das mesmas, incluindo correção e

disponibilização para impressão em tempo hábil.

